

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 023/2024

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 023/2024 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID E A EMPRESA 2D ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA, RELATIVO AO SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÕES CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, do Contrato Nº. 023/2024 passa a ser acrescida a seguinte redação:

Cláusula Quarta – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID	
UNIDADE: 001	Fonte	CONSÓRCIO PÚBLICO
PROJ/ATIV: 4.122.1.2.001	700	Gestão das ações de Programas e Convênios
PROJ/ATIV: 26.782.1.1009	700	Pavimentação Estradas Vicinais – Barra
Elemento: 3.3.9.0.51.00		Obras e Instalações
Elemento:4.4.90.51		Obras e Instalações

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é decorrente da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como da resolução 03/2024 que abriu créditos adicionais ao orçamento de 2024.



O CONSID providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Barreiras-BA, 15 de agosto de 2024.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID